

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC
NIRE Nº 42300011274 - CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: Aos onze dias do mês de março de dois mil e dezenove na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, em Florianópolis (SC), com início às 14 horas. **Presenças:** João Eduardo Noal Berbigier, Cleicio Poletto Martins, Marcelo G. da Silva, Leandro N. da Silva, Vanessa E. R. Rothermel, Michel N.Itkes, Luiz Otavio Assis Henriques, José Luiz Alquéres, Michelle Silva Wangham, Amir Antônio Martins de Oliveira Júnior e Luiz Alberton. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos. **DELIBERAÇÃO: 1. Eleição Diretor de Distribuição:** O Coordenador do Comitê de Elegibilidade, informou que foram analisados os documentos apresentados e verificou que ausentes as vedações ou ações judiciais contra a Celesc e presentes os requisitos de formação acadêmica e de experiência profissional previstos no art. 17, II, da Lei Federal nº 13.303/16, considera o indicado apto a investidura do cargo. O Conselho de Administração elegeu o Sr. **Sandro Ricardo Levandoski**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador do RG nº 1.021.684 SSP/SC e do CPF nº 506.699.749-00, residente e domiciliado na Rua Galdino José de Bessa, 846, Oficinas, Tubarão/SC, CEP 88.702-220, para o cargo de **Diretor de Distribuição** das Empresas Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. e Celesc Distribuição S.A., com posse em 11.03.2019 e com término do mandato em 31.12.2019, em substituição ao Sr. Vitor Lopes Guimarães que apresentou carta de renúncia em 20.02.2019. O Diretor ora empossado declara não estar incurso em nenhum dos impedimentos ou crimes previstos em lei que o impeça de exercer a função para a qual foi eleito, tendo sido também assinado pelo mesmo, o Termo de Compromisso da Política Anticorrupção da companhia; o Termo de Anuência e de Declaração de Valores Mobiliários exigidos pelo Nível 2 da B3 S.A., na forma prevista no Parágrafo 3º, Art. 24 do Estatuto Social. Da mesma forma, mediante assinatura do Termo de Adesão, adere à Política de Divulgação de Informações e de Negociações de Ações, na forma do disposto nas Instruções CVM nº 358/2002 e nº 449/2007, a qual estabelece as práticas de divulgação e uso de informações, assim como a política de negociação de valores mobiliários de emissão da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. Por último, registra-se a manifestação de louvor ao trabalho apresentado pelo Diretor Vitor Lopes Guimarães no serviço prestado na Diretoria de Distribuição. **2.a- Aprovação da contratação de operação de crédito – capital de giro pela Celesc Distribuição S.A.** O coordenador do Comitê financeiro relatou que foram analisados os documentos apresentados para a contratação de operação de crédito – capital de giro e após as ponderações, indicam pela sua aprovação em caráter emergencial, devido a não concretização do ingresso dos recursos do Programa BID/CELESC em decorrência da falta de posicionamento da Secretaria do Tesouro Nacional, quanto à aprovação da contratação do Hedge e pelo agravamento do cenário energético que pressionou o caixa da companhia. Diante das considerações do Comitê financeiro foi aprovada a proposta nos termos constantes da NE/CA nº 017/2019 e Deliberação nº 042/2019 referente a contratação de Linha de Crédito Capital de Giro CCB com destinação de recursos específica Agroindustrial no valor de até R\$ 335.000.000,00 (trezentos e trinta e cinco milhões de reais), apresentada pelo Banco Safra, Processo nº 19/00216645 referente ao Edital de Chamada Pública DEF nº 001/2019, com prazo de 36 meses, sendo 18 meses de carência de amortização, com pagamento de juros de CDI+0,80% a.a, em pagamentos mensais, sem carência e *fee* de 0,50% (flat). Garantias: Real (Recebíveis em 75% do saldo devedor) + Aval da Celesc Holding S.A. Autoriza, ainda, os representantes legais, Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores para assinar o Instrumento de Crédito e para que tome as providências necessárias para a efetivação de todos os atos correlatos. **2.b- Aprovação da prestação de garantia (aval) pela Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. na operação de crédito contratada pela Celesc Distribuição S.A.:** O Conselho de Administração aprova por

unanimidade: a prestação de garantia sob a forma de aval na operação descrita no item 2 da presente ata (contratação de Linha de Crédito Capital de Giro CCB com destinação de recursos específica Agroindustrial no valor de até R\$ 335 milhões de reais). **3. Aprovação da NE/CA nº 018/2019 e Deliberação nº 017/2019 referente a orientação de voto para a AGOE da CASAN:** Aprovada a proposta nos termos constantes da NE/CA nº 018/2019 e Deliberação nº 017/2019. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual restou aprovada por todos os presentes. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada na forma de sumário. Florianópolis, 11 de março de 2019. João Eduardo Noal Berbigier, Presidente; Andrea Durieux, Secretária.

João Eduardo Noal Berbigier
Presidente

Andrea Durieux
Secretária

Marcelo Gasparino da Silva

Michelle Silva Wangham

Leandro Nunes da Silva

Michel Nunes Itkes

CleicioPoletto Martins

Luiz Otavio Assis Henriques

Vanessa Evangelista Ramos Rothermel

José Luiz Alquéres

Amir Antônio Martins de Oliveira Júnior

Luiz Alberton